



# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

110

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1.673 de 1.º/06/1978  
Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959

Séda Própria  
Praça João Pessoa, 17  
Telefone 21-8469  
São José dos Campos

Gymnasium de Esportes  
Trav. Cesar Leite, 435  
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita  
Bairro dos Pinheiros  
Telefone 21-7804

Fundada em 15/08/1913.  
Filiada à F.P.F.S. - F.P. Golf  
F.P.N. - F.P.V. e F.P. Judô

- P O R T A R I A N.º 003/83 -

- de 03 de Janeiro de 1.983 -

Estabelece condições para a entrada de visitantes temporários às dependências Sociais do Clube.-

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais,

CONSIDERANDO, que o associado é a razão maior da existência do Clube;  
CONSIDERANDO, que por isso a AESJ deve procurar ser um prolongamento de seus lares;

CONSIDERANDO que ao hospedarem amigos e familiares em férias, é desejo de todos proporcionarem o mesmo lazer de que participam com seus dependentes;

RESOLVE:-

1.- Admitir como visitantes por tempo determinado, pessoas residentes em outros municípios, amigos e parentes de associados, que os estejam hospedando, os quais comprovarão essa condição e sob inteira responsabilidade do associado.

2.- A Taxa de visitante para uso das dependências esportivas do Clube de Campo Santa Rita, são as seguintes:

TAXA FAMILIAR

Uma pessoa - cr\$. 5.000,00  
Duas pessoas - cr\$. 8.500,00  
Três pessoas - cr\$.10.000,00  
Quatro pessoas - cr\$.11.000,00  
Cinco pessoas - cr\$.12.000,00

3.- Ficarão isentas do pagamento da Taxa de visitantes as crianças de idade até 5 (cinco) anos de idade.

Segue:.....